



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 42/2014

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
QUE INSTITUA O ESPAÇO DO MERCADO
MUNICIPAL COMO CENTRO DE EVENTOS
E REUNIÕES CULTURAIS E DA
SOCIEDADE CIVIL DE SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador signatário, no uso das prerrogativas regimentais constantes nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que institua o Espaço do Mercado Municipal como centro de eventos e reuniões culturais e da sociedade civil de Santa Maria de Jetibá-ES.

O Município dispõe de um galpão onde atualmente funciona o mercado municipal, porém o mesmo só é utilizado uma vez por semana.

Desta forma, a presente indicação tem o objetivo de aproveitar esse espaço para outros eventos, assim inclusive não precisarão utilizar o plenário da Câmara Municipal para reuniões, palestras, etc.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



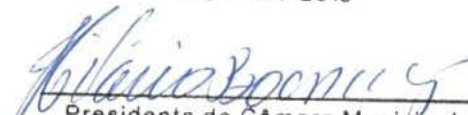
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de dezembro de 2014.


ROBERVAL STUHR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

19 FEV. 2015


Presidente da Câmara Municipal
